



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

Matrícula

Ficha

98814

01

Guarujá, 04 de agosto de 2009

Imóvel: Apartamento nº 84, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO PLAJAM XX, situado na Rua Colômbia nº 619, no loteamento Josefina Estefno Chebl, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área útil de 47,576m2, a área comum de 31,311m2, a área construída de 78,788m2, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 1,2500%, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada, para o estacionamento de 01 (um) automóvel, pela ordem de chegada, na garagem coletiva localizada parte no subsolo ou 1º pavimento e parte no andar térreo ou 2º pavimento.

Proprietária: CONSTRUTORA PLAJAM LTDA, com sede em Guarujá-SP, na Rua Montenegro nº 196, sala nº 45, CNPJ/MF. nº 69.183.382/0001-32.

Registro Anterior: Registro nº 10 na matrícula nº 36.406; registro nº 15 na matrícula nº 36.407; registro nº 14 na matrícula nº 36.408; registro nº 15 na matrícula nº 36.409; registro nº 14 na matrícula nº 36.410, datados de 30/01/2003 (aquisição); registro nº 04 na matrícula nº 94.616, datado de 04/08/2009 (especificação), todas as matrículas deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wfs

AV.1

28 de fevereiro de 2018

Cadastro Urbano. Por escritura de 9 de fevereiro de 2018 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP, livro 788, pág. 3/5, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0138-023-060, conforme certidão de valor venal anexa. [prenotação nº 386950 de 16/2/2018]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

afg

R.2

28 de fevereiro de 2018

Compra e Venda. Pela mesma escritura de 9 de fevereiro de 2018, a

continua no verso

www.registradores.org.br

Matrícula

98814

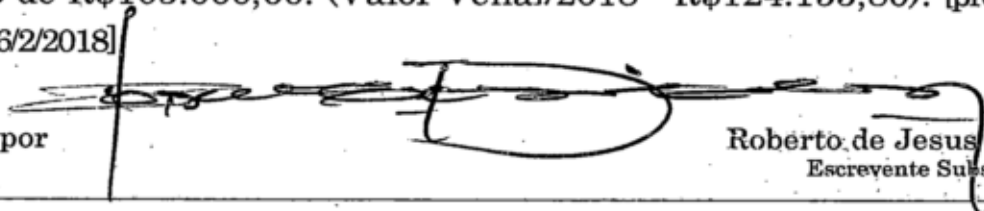
Ficha

01

Verso

CONSTRUTORA PLAJAM LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI, brasileiro, contador, RG nº 16.145.756-3-SSP-SP, CPF/MF nº 116.389.398-61 e sua esposa MARGARETE APARECIDA CEZARINI GASPARINI, brasileira, contadora, RG nº 10.594.150-5-SSP-SP, CPF/MF nº 044.781.328-52, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2458 no Livro 3-Registro Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu-SP, residentes e domiciliados em Botucatu-SP, à Rua Daniel Zacharias nº 832, Jd. Paraíso, pelo preço de R\$105.000,00. (Valor Venal/2018 - R\$124.155,80). [prenotação nº 386950 de 16/2/2018]

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

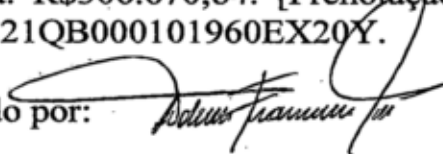
nfg

AV.3

18 de março de 2020

**Arresto.** Conforme mandado expedido por 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Botucatu - SP, em 21/02/2020, nos autos da Execução Civil, processo nº 1000965-20.2020.8.26.0079, que SHEILA WALIGORA, CPF/MF nº 063.505.808-18, move contra HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI, já qualificado, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$306.670,84. [Prenotação nº 412.105 de 04/03/2020]. Selo digital nº 120469321QB000101960EX20Y.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

AV.4

01 de junho de 2020

**Arresto.** Conforme certidão expedida pelo 1º Ofício Cível Central da Comarca de Botucatu - SP, em 20/05/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 10012813320208260079, requerida por VALERIA CARDOSO FERNANDES DA SILVA, CPF/MF nº 804.147.377-68, contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61 e outra, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$3.695,00 (incluído 3 imóveis). [Prenotação nº 413.756 de 21/05/2020]. Selo digital nº 1204693E1BB000110685UX20I.

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Matrícula

98.814

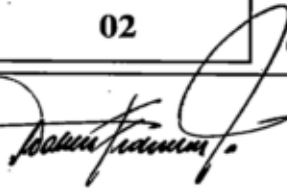
Ficha

02

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA  
OFICIAL DESIGNADO  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 1 de junho de 2020

Averbado por:



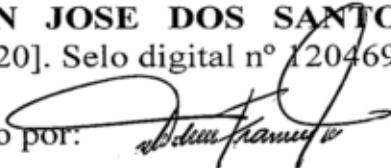
Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

AV.5

28 de agosto de 2020

**Arresto.** Conforme certidão expedida pelo 3º Ofício Cível Central da Comarca de Botucatu-SP, em 09/07/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 10017412020208260079, requerida por **SILVIA CARMELA NICOLETTI DOMINGUES**, CPF/MF nº 151.948.018-07, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARI**, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$11.393,00. Depositário: **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARI**. [Prenotação nº 415.304 de 10/07/2020]. Selo digital nº 120469321RF000129575FM20Y.

Averbado por:



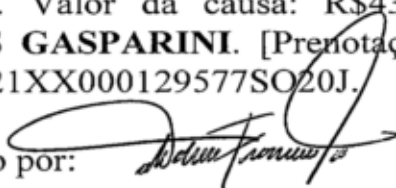
Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

AV.6

28 de agosto de 2020

**Arresto.** Conforme certidão expedida pelo 2º Ofício Cível de Botucatu-SP, em 03/08/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 100079111.2020, requerida por **LUCAS FABIANO DE SOUZA CARVALHO**, CPF/MF nº 362.131.008-81; **MARILIA PAULUCCI NEGRAO MERINO**, CPF/MF nº 360.290.118-12; **MAURICIO APOLINARIO DA SILVA**, CPF/MF nº 384.264.938-07, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARI**, CPF/MF nº 116.389.398-61, e outra, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$43.930,00. Depositário: **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARI**. [Prenotação nº 416.288 de 04/08/2020]. Selo digital nº 120469321XX000129577SO20J.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

AV.7

04 de setembro de 2020

**Ajuizamento de Ação Judicial.** Por certidão datada de 07 de agosto de 2020, recepcionado eletronicamente sob nº AC000555124, expedida nos termos do Art. 828 do CPC, e requerimento datado de 18 de agosto de 2020, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 21/8/2019, e admitida em juízo a ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral, proc. nº

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Matrícula

98.814

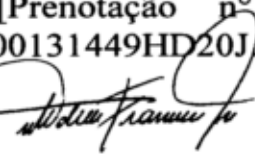
Ficha

02

Verso

0002511-30.2020.8.26.0079, que **LEVY EDUARDO BARIANI**, CPF/MF nº 093.906.708-02, promove contra **HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI (MULTPLIK CAMBIO)**, CNPJ/MF nº 08.245.928/0001-48. Valor da causa: R\$32.612,57. [Prenotação nº 416.989 de 21/08/2020]. Selo digital nº 120469331RC000131449HD20J.

Averbado por:



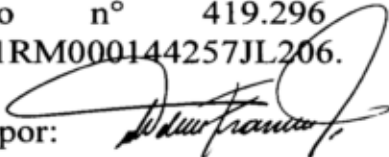
Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.8**

28 de outubro de 2020

**Arresto.** Nos termos da certidão originaria do processo nº 1001704-902020, do 2º Ofício Cível do Foro Central de Botucatu-SP, expedida em 09/10/2020, extraída dos autos da ação de Execução Civil requerida por **ADILSON SOLDEIRA GONÇALVES**, CPF/MF nº 817.884.958-53, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**, CPF/MF nº 116.389.398-61, e outra, procedo a presente averbação para constar o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$34.770,00. Depositário: **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**. [Prenotação nº 419.296 de 09/10/2020]. Selo digital nº 1204693E1RM000144257JL206.

Averbado por:



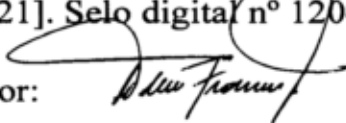
Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.9**

23 de fevereiro de 2021

**Penhora.** Conforme certidão expedida por Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, em 03/02/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 000428850.2020.8.26.0079, requerida por **LARISSA AKEMY PARADA KASSAMA**, CPF/MF nº 318.745.598-05, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$22.276,19. Depositário: **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**. [Prenotação nº 424.718 de 05/02/2021]. Selo digital nº 120469321UY000178561SM21U.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.10.** Protocolo nº 425.262 de 17/02/2021. **Penhora.** Nos Termos da certidão expedida pelo Juizado Especial Cível de Botucatu-SP, originária dos autos do  
**(continua na ficha 03)**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 046-9

Matricula

98.814

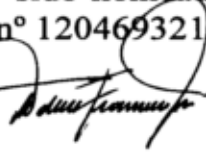
Ficha

03

Guarujá, 4 de março de 2021

processo nº 0003246-63.2020.8.26.0079, da ação de execução movida por HELDERJAN DE SOUZA MENDES, CPF/MF nº 274.174.578-19, em face de HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61, pelo valor de R\$4.840,66, procedo a presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Guarujá, 04 de Março de 2021. Selo digital nº 120469321JK000180509MA21L.

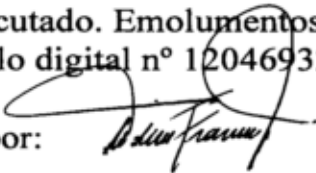
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.11.** Protocolo nº 425.970 de 02 de março de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, em 26/02/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0004019-11.2020.8.26.0079, requerida por TONY MARCELO CLAES, CPF/MF nº 271.815.788-71, contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$32.322,25, sendo nomeado depositário o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$286,20. Guarujá, 31 de março de 2021. Selo digital nº 120469321PI000186737UI21D.

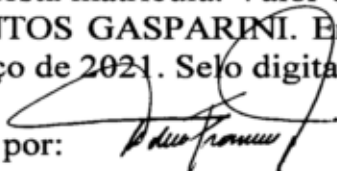
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.12.** Protocolo nº 426.483 de 11 de março de 2021. **Penhora.** Por certidão expedida pela Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Botucatu-SP, em 10/03/2021, nos autos do processo nº 000419842.2020.8.26.0079 da Execução Civil, que VANIA LUCIA NOGUEIRA MENDES TAGLIARINI, CPF/MF nº 029.401.128-51, promove contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$14.036,06. Depositário: HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$226,31. Guarujá, 31 de março de 2021. Selo digital nº 120469321AL000186828LM213.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.13.** Protocolo nº 427.120 de 24 de março de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de  
**(continua no verso)**

Matricula

**98.814**

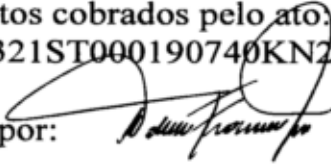
Ficha

**03**

Verso

Botucatu-SP, em 23/03/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0003445-8520208260079, requerida por CARLOS ALBERTO FANTIN, CPF/MF nº 067.945.288-51, contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$0,00. Depositário: HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$286,20. Guarujá, 22 de abril de 2021. Selo digital nº 120469321ST000190740KN21D.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

Certidão emitida pelo RE  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

**CERTIDÃO DIGITAL**

CERTIFICO e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73.(Registros Públicos) CERTIFICO MAIS que as pesquisas acerca dos títulos protocolados (contraditório), observam as prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior desde que não tenham sido canceladas naquela data. CERTIFICO ainda, que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto, esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidão de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício, não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento.

CERTIFICO ainda, que foram prenotados os títulos sob n.s: 428524 em data de 27/04/2021, 428523 em data de 27/04/2021, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, com prioridade por trinta dias.

Matrícula Mãe: NÃO

**Matrícula.98814 - PROTOCOLO: 551.870**

Emolumentos:	R\$: 34,73	Guarujá, 07/05/2021 - 14:37.  _____ Documento assinado Digitalmente Jair José dos Santos, Escrevente Autorizado
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	
Ministério Público:	R\$: 01,67	
ISS:	R\$: 00,69	
Total:	R\$: 57,93	

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. (Capítulo XIV item 12, letra "d" do provimento 58/89 normas da C.G.J).

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [1204693C3MU000196206YX210]